LEI Nº 3584, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDI/LAPA-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.189.498/0001-81, para repasse de recursos financeiros, em única parcela, proveniente de doações do FMDI/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atendendo a Resolução nº 73, de 22.11.18 – CMDI/Lapa/PR, no valor de R$ 191.715,20 (cento e noventa e um mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto “Lar Seguro e Protegido”, a ser desenvolvido pela Entidade na contratação de serviços de terceiros para implantação do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade, bem como material de construção, que serão utilizados para a melhoria da infraestrutura e segurança do Lar, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação, em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDI/LAPA-PR por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
0008 0241 0020 2107 – Apoiar os Programas e Projeto das Entidades e Serviços Inscritas no CMDI, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento para fins de custeio.
3.33.50.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Dezembro de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
C.N.P.J. 75.189.498/0001-81

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO			**CNPJ** 75.189.498/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-3362
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83750-000	**E-MAIL** lardeidososvp@gmail.com
CONTA CORRENTE	**BANCO** Caixa Econômica Federal		**AGÊNCIA** 0393

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE MARIA LÚCIA FERRARI JOANASSI	**CPF** 014.944.019-75
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 1.552.313-1 SSP-PR	**FUNÇÃO** PRESIDENTE
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 919 - VILA DO PRINCIPE LAPA-PR	**CEP** 83750-000
E-MAIL lardeidososvp@gmail.com	**(DDD) TELEFONE** (41) 99676-2690
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS PRISCILA PACHECO MARTINS	**CPF** 040.407.389-18
ENDEREÇO COMPLETO RUA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 371- CENTRO LAPA-PR	**(DDD) TELEFONE** (41) 99802-7184

1.2 Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO LAR SEGURO E PROTEGIDO	
ABRAGÊNCIA:(X) URBANO () RURAL	
VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 191.715,20	**VALOR SOLICITADO AO FMDI/ DESTINAÇÃO** R$ 191.715,20
ENDEREÇO COMPLETO RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 440 - CENTRO LAPA-PR	**CEP** 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-3362	**E-MAIL** lardeidososvp@gmail.com
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI 001 DE 04 DE ABRIL DE 2016 RENOVADA EM 19 DE ABRIL DE 2018	**RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO** RESOLUÇÃO N° 58 DE 19/04/2018
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTÔNIO BENEDITO DE LIMA SANTOS	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ENSINO MÉDIO
(DDD) TELEFONE (41) 995016120	**E-MAIL** lardeidososvp@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

6 (seis) meses, a contar da data de publicação do Termo.

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDI 56/2018.

(x)assistência social;
() saúde;
() educação e ensino superior;
() trabalho;
() cultura;
() esporte e lazer;
() comunicação e qualificação profissional

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Adequação da infraestrutura para atender o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade, com a implantação de hidrantes, sistema de alarme, sinalização de emergência, extintores, saídas de emergências com demais medidas necessárias para atender a legislação vigente e aquisição de material de construção, que serão utilizados na adequação e manutenção da infraestrutura.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

- A implantação do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico permitirá que a Entidade se adeque a legislação vigente e traga maior segurança aos acolhidos.

- A manutenção do telhado que cobre a área de triagem, os depósitos de material de higiene/limpeza e a sala de fisioterapia, com a substituição das telhas de barro por de fibrocimentos permitirá a conservação das instalações para o atendimento aos idosos.

- A manutenção do telhado que cobre a área sala de convivência, depósito de descarte, banheiro dos funcionários e três quartos de acolhimento com a substituição das telhas de barro atuais por similares permitirá a conservação das instalações para o atendimento aos idosos.

- A substituição do forro do corredor que liga o pavilhão 1 ao 2, permitindo a conservação das instalações para o atendimento aos idosos.

6. PÚBLICO ALVO

40 (quarenta) idosos, com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, material e nutricional, comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias.

7. OBJETIVO GERAL

Melhoria na infraestrutura da instituição tornando o local mais seguro, atendendo a legislação vigente, a fim de garantir a proteção dos idosos acolhidos.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adequação da infraestrutura para atender o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade; e

- Propiciar reforma de espaços físicos da Entidade, com a aquisição de material de construção para melhor qualidade do atendimento a pessoa idosa.

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Adequação da infraestrutura para atender o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade.	Única	Implementar a infraestrutura para melhor segurança dosidosos acolhidos.

Meta 2	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de material deconstrução.	Única	Reforma de espaços físicos para oferecer conforto e qualidade aos idosos acolhidos.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/ CUMPRIMENTO DAS METAS
1.Adequara infraestrutura para a implantar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade.	1.1- Adequação da infraestrutura para atender o Plano.	Atender a legislação vigente e proporcionar maior segurança aos idosos acolhidos.
2. Propiciar reforma de espaços físicos da Entidade para melhor qualidade do atendimento a pessoa idosa com a aquisição de material de construção.	2.1- Manutenção do telhado que cobre a área de triagem, os depósitos de material de higiene/limpeza, sala de fisioterapia, área sala de convivência, depósito de descarte, banheiro dos funcionários e três quartos de acolhimento, corredor que liga o pavilhão 1 ao 2. 2.2- A substituição do forro do corredor que liga o pavilhão 1 ao 2.	Tornar o local adequado para melhor atendimento à pessoa idosa.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
1	Adequar a infraestrutura para a implantar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade.	Fotos e notas fiscais.	Uma visita do órgão de controle.
2	Aquisição de material de construção.	Fotos e notas fiscais.	Uma visita do órgão de controle.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01 2019	MÊS 02 2019	MÊS 03 2019	MÊS 04 2019	MÊS 05 2019	MÊS 06 2019	MÊS 07 2019	MÊS 08 2019	MÊS 09 2019	MÊS 10 2019	MÊS 11 2019	MÊS 12 2019
1. Adequar a infraestrutura para a implantar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Entidade.	1.1 Adequação da infraestrutura para atender o Plano.			x	x	x	x	x	x				
2. Propiciar reforma de espaços físicos da Entidade para melhor qualidade do atendimento a pessoa idosa com a aquisição de material de construção.	2.1 Manutenção do telhado que cobre a área de triagem, os depósitos de material de higiene/limpeza e a sala de fisioterapia área sala de convivência, depósito de descarte, banheiro dos funcionários e três quartos de acolhimento, corredor que liga o pavilhão 1 ao 2 2.2- A substituição do forro do corredor que liga o pavilhão 1 ao 2 permitirá a conservação das instalações para o atendimento aos idosos.			x	x	x	x	x	x				

Lapa-PR, 19 de novembro de 2018.

Antônio Benedito de Lima Santos
Segundo-Secretário

Maria Lúcia Ferrari Joanassi
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

() Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um"x" na unidade	Unidade de Medida	Quantidade
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	40
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDI	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.165,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	R$ 181.550,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	
VALOR TOTAL:	R$ 191.715,20

3. PLANILHA DETALHADA

Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
De acordo com o Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico da Entidade e atendendo as especificações contidas nas Normas Técnica do Corpo de Bombeiros do Paraná, aquisição e instalação de: **1- Hidrantes, Reservatório e Alimentação Hidráulica do Reservatório** 1.1- 03 (três) hidrantes (hid-1 e hid-3 no pavimento térreo e hd-2 no pavimento superior), contendo:	-	-	R$ 181.550,00	R$ 181.550,00

superior), contendo: 1.1.1- Abrigo de hidrante completo 2 e ½ " - incluso duas mangueiras de 15m. O abrigo deverá ser na cor vermelha, com registro globo angular de 45°, diâmetro de 63mm, chave para hidrantes, engate rápido e esguicho regulável de 40mm. As dimensões deverão ser suficientes para acondicionar com facilidade as mangueiras e respectivos acessórios, com dimensões mínimas de 0,60m x1,90m x 0,24m. 1.1.2- Botoeira - acionamento bomba de incêndio tipo quebra vidro. Botoeira para acionamento de bomba à distância tipo quebra, com botão liga/desliga, produzida em plástico ABS antichama de alto impacto ou material similar aprovado no Inmetro na cor vermelha, com martelo e corrente para o rompimento do vidro, dimensões e especificações de acordo com a NBR 13714. Elas deverão ser instaladas junto aos hidrantes. 1.1.3- Alarme sonoro, potência sonora: 120db, alimentação: NAC 24 VDC da central para notificação de alarme, utiliza cabo termoplastic 2 x 2.0 mm². Isolação 300 v. 1.1.4- Acionador manual de alarme endereçavél tipo alavanca reversível cor vermelha, cabo antichama, com dreno 2 x 2.0 mm ², sinalizador proteção de 90°, isolação 300 v. 1.2- Reservatório d' água de fibra de vidro para reserva de incêndio, deve ter capacidade para 10 m³, possuir boca de inspeção no teto, escada interna e externa, conexões de entrada e saída d'água, extravasor PVC 23 mm com tela na ponta, drenos, argolas para içamento, tubos de 0,20cm de extensão para o extravasor, suportes com presilhas para fixação do encanamento da rede.Registro 11/2" para limpeza.				

1.3- Bomba d'água elétrica para sistema de prevenção e combate a incêndio. Modelo BPI. Rotor 45. Vasão 18.000l/h. Manômetro 32,70. Potência 5cv. Diâmetro da sucção e recalque de 2 a ½ ". 1.4- Caixa metálica 1,50m x 1,50m x 1,50m - caixa metálica para proteção da bomba, contra intempéries e ações mecânicas, deverá possuir abertura para inspeção e manutenção e pintada na cor vermelha, com tinta sintético. A caixa deverá ser instalada sobre a bomba de maneira que se permita manutenção do equipamento, quando necessário. 1.5- Botoeira/acionador manual para bomba de incêndio, com botão liga/e botão desliga. 1.6- Acionador manual do sistema alarme. 1.7- Quadro de comando para acionamento de conjunto de motor-bomba. 1.8- Bypass - deverá ser executado o bypass, onde os tubos, obrigatoriamente deverão possuir válvulas que permitam o fechamento para manutenção periódica do sistema e com manômetros instalados, de acordo com o projeto. 1.9- Dispositivo de recalque - Tampa hidrante recalque 70cm x 60cm (Paraná). Tubulação ferro galvanizado de 65mm, inclusive conexões. A tubulação deverá ser de diâmetro de 32 ½ ", roscável, com suas respectivas conexões e acessórios que devem garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta e não deve sofrer comprometimento de desempenho se for exposto ao fogo. A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação através de suportes metálicos, conforme NBR 10897, rígidos e espaçados em no máximo 4,00m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais 100kg. As partes dos tubos que forem expostas deverão ser pintadas na cor vermelha. A				

tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tiranes nos acoplamentos conforme especificado na NBR 10897/08. **2- Central de Alarme** Sistema de alarme e painel de alarme de incêndio, constituído de central de alarme e painel repetidor, acionador sonoro com sirene, detectores de fumaça e utilização de cabo blindado 5 pontas, tubo vermelho. 2.1- Central de alarme endereçável, sessenta e cinco endereços, s/ baterias – avalon(t). 2.2- Cabo blindado 04 vias 2 x 0,75/2 x 1,5 p/ sistema enderaçável. 2.3- Acionador manual ip vinte sopreporenderaçavél. 2.4- Sirene áudio visual ip 20 110 db endereçável. 2.5- Detectores de fumaça para sistema endereçável, conforme projeto. **3- Campainhas Individuais** Constituída de central de alarme sonora de quarenta setores, cabo para central e componentes. A central deverá ser instalada na enfermaria da Entidade e as campainhas, nos quartos dos idosos. **4- Placas de sinalização** 4.1- Placas de sinalização de orientação e salvamento: 4.1.1- 20 (vinte) placas S1 – indicação do sentido de emergência – símbolo: retangular, fundo: verde, pictograma: fotoluminescente. Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas, dimensões mínimas: l = 1,5 h. 4.1.2- 05 (cinco) placas S2 - indicação do sentido de emergência - símbolo: retangular, fundo: verde, pictograma:				

fotoluminescente. Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, dimensões mínimas: l = 2,0 H. 4.1.3- 05 (cinco) placas S3 - indicação do sentido de saída de emergência - símbolo: retangular, fundo: verde, pictograma: fotoluminescente. Indicação de uma saída de emergência a ser fixada acima da porta, para indicar o seu acesso. 4.1.4- 05 (cinco) placas S12- saída de emergência - símbolo: retangular, fundo: verde, mensagem "saída" ou mensagem "saída de emergência" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm. Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos). 4.2- Sinalização de equipamentos de combate a incêndios e alarme: 4.2.1- 10 (dez) placas E5 - extintor de incêndio - símbolo: quadrado, fundo: vermelho, pictograma: fotoluminescente, indicação: de localização dos extintores de incêndio. 4.2.2- 03 (três) placas E7 - abrigo de mangueira e hidrante - símbolo: quadrado, pictograma: fotoluminescentes. Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior. 4.2.3- 03 (três) placas E9 - coleção de equipamentos de combate a incêndio - símbolo: quadrado, fundo: vermelho, pictograma: fotoluminescente. Indica a localização de um conjunto de equipamento de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas. 4.2.4- 01 (uma) placa E1 – alarme sonoro - símbolo: quadrado, fundo: vermelho, pictograma: fotoluminescente. Indicação do local de acionamento do alarme de				

incêndio. 4.2.5- 01 (uma) placa E2 - comando manual de alarme ou bomba de incêndio – símbolo: quadrado, fundo: vermelho, pictograma: fotoluminescente. Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto. 4.3- Sinalização de alerta: 4.3.1- 02 (duas) placas A5 - cuidado, risco de choque elétrico - símbolo: triangular, fundo: amarelo, pictograma: preto, faixa triangular: preta, próximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque. **5- Iluminação de Emergência** 5.1- 54 (cinquenta e quatro) blocos autônomos para iluminação de emergência 30 leds, para locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio). 5.2- 05 (cinco) blocos autônomos para iluminação de emergência com inscrição "saída", em locais planos (corredores, halls, áreas de refúgio). 5.3- A instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em pvcantichama, conforme NBR 15465. 5.4- Conduletes metálicos ¾" - os conduletes metálicos deverão ser utilizados para facilitar as instalações elétricas aparentes das luminárias. 5.5- Tomada 2P+T de 10A - 250V- cada luminária de emergência deverá estar ligada a uma tomada, para que mantenha-se carregada e na falta de energia, acenda automaticamente. **6- Extintores** 6.1- 03 (três) extintores AGP 10 litros (água pressurizada, classe A, para aparas de papel e madeira) 6.2- 01 (um) extintor CO2 6kg (dióxido de carbono, Classe BC, para líquidos				

inflamáveis e equipamentos elétricos.) **7- Central de Gás** Manutenção de dois abrigos de gás, conforme localizados no Projeto e instalação de tubo cobre 15mm x 5m classe A, registro rápido, cotovelo 90° 15mm, tê cobre 15mm, luva cobre s/ anel, curva cobre 15mm, flexível de borracha tm x tm, adaptador 15mm x ½, luva 15mm x ½ rosca interna, abraçadeira copo x 15mm, mangueira para gás e regulador de pressão para gás. **8- Portas** 8.1- 02 (duas) portas para saída de emergência, de chapa frisada galvanizada, de 1,65m x 2,10m, divididas em duas abas. 8.2- 04 (quatro) portas de ferro, de 1,50m x 2,10m, quadriculadas com vidros, divididas em duas abas. **9- Grade de Segurança** - 38 (trinta e oito) metros de grades de ferro com um metro de altura, a ser instalada no parapeito do segundo pavilhão.				
			Valor Total:	R$ 181.550,00
			Total de Recursos FMDI	R$ 181.550,00

Material de Consumo

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Ripão1 x 3 (cambará)	m	100m	R$ 3,10	R$ 310,00
Ripão1 x 3 (cedro – um lado rebotiado)	m	80m	R$ 4,54	R$ 363,20
Caibro 2 x 4 (cambará com 5 metros)	-	30	R$35,50	R$1.065,00
Ripa 1 x 2 (cambará)	m	750m	R$ 2,10	R$1.575,00
Tábua para Beiral (cambará – 15 cm)	m	25m	R$12,00	R$ 300,00
Telha Francesa de Barro	-	2.900	R$ 1,35	R$3.915,00
Forro PVC branco	m²	35m²	R$15,10	R$ 525,00
Prego 18 x 36 mm	kg	5kg	R$ 8,80	R$ 44,00
Prego 17 x 27 mm	kg	10kg	R$ 8,80	R$ 88,00
Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm x 2,44 x 1,10 cm	-	18	R$48,00	R$ 864,00
Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm x 3,05 x 1,10 cm	-	18	R$62,00	R$1.116,00

Valor Total:	R$10.165,20
Total de Recursos FMDI	R$ 10.165,20

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019
	-	-	R$ 191,715,20	-	-	-
META	**JUL/2019**	**AGO/2019**	**SET/2019**	**OUT/2019**	**NOV/2019**	**DEZ/2019**
	-	-	-	-	-	-

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 19 de novembro de 2018.

Maria Lúcia Ferrari Joanassi
Presidente

Izabel Cristina Schmidt Gonsalves
Contador CRC nº022.682/O-0